



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, Sr. Normando Menezes de Souza, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola Municipal da Comunidade São José, na Travessa do Oito, neste Município de "ESCOLA MUNICIPAL FAUSTO TEIXEIRA LIRA"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 13 dias de dezembro de 2022.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal